

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES**

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022

 8 e 9 de JUNHO | 8h30 – 17h00



INOVAÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICADA PARA AS ELEIÇÕES 2022

**BRUNNO SITONIO
DÉCIO GALDINO
GUILHERME GUIMARÃES**

RES 23.607/2019 E RES 23.665/2021

- FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS
- CANDEX: Novas declarações.
- ABERTURA DE CONTAS: Bancos digitais.
- FEFC: FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanha, mais conhecida como FUNDÃO ELEITORAL), trazendo obrigações de distribuição à quotas de gênero e raça, na proporção dos candidatos do partido à nível nacional.
- FEFC: Data limite para distribuição (1ª parcial – 08 a 13/setembro).

RES 23.607/2019 E RES 23.665/2021

- LIMITE DE GASTOS: Divulgação em 20/07/2022, sem alusão à correção monetária do teto de campanhas anteriores.
- DOAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS: Somatório dos recursos doados por titular e vice/suplente não podem superar 10% do limite de gastos.
- FORMAS DE PAGAMENTO: PIX, desde que a chave seja CPF/CNPJ.
- FORMAS DE ARRECADAÇÃO: PIX, desde que a chave seja CPF/CNPJ (Consulta PSD).
- PROCURAÇÃO DO ADVOGADO: a ausência da procuração do advogado na prestação de contas, não enseja mais num julgamento de contas não prestadas.

RES 23.607/2019 E RES 23.665/2021

- PRÉ-CAMPANHA: Impulsioneamento.
- EVENTOS DE ARRECADAÇÃO
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR INDISPONIBILIDADE DE SISTEMA (Pje) E FUNCIONAMENTO DE CARTÓRIO ELEITORAL
- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: Cruzamento de informações no SPCE (instituições financeiras, fazenda federal, estadual e municipal, banco de informações e-social e benefícios sociais, etc).

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES**

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



 **8 e 9 de JUNHO | 8h30 – 17h00**

OBRIGADO!!!

**BRUNNO SITONIO
DÉCIO GALDINO
GUILHERME GUIMARÃES**